

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEB/CEP N. 01, de 04 de agosto de 2022

Dispõe sobre a autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo de Técnico em Química do Colégio Estadual Novo Gama, em Novo Gama/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202000006001781 e Voto CEE/CEP N. 156, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar até 31/12/2024 o Ensino Médio com o Itinerário Formativo de Técnico em Química, a ser ofertado pelo Colégio Estadual Novo Gama, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob N. 00.756.177/001-12, localizado na Av. Perimetral, s/n., Conjunto 1H, Novo Gama/GO com 30 vagas anuais.
- Art. 2º Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC Sistema Nacional de Cursos Técnicos para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Art. 3º -Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente
Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente
Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 17/08/2022, às 07:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Presidente**, em 22/09/2022, às 16:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032647733 e o código CRC BD1CBBFC.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202100006001781

SEI 000032647733